



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N. 005/94
Data: 17/03/94

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observado ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

D E C L A R A :

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 3 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador Pedro Alberto Barausse, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (§ 3.º do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo § 3.º do Art. 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, § 4.º do R.I. para apurar possíveis irregularidades promovidas pela Administração Pública Municipal, pertinentes aos seguintes fatos:

Através da Lei n. 706, de 15.09.87, com a redação corretiva da Lei 714, de 29.09.87, este Poder Legislativo autorizou a doação de diversos lotes urbanos, localizados no Itaqui, deste Município, para: Empresa Indústrias Químicas Melyane Ltda.; Empresa TBC - Transportadora Brasileira de Cargas; Empresa Indústria Gráfica, Impressora e Editora Monte Santo Ltda; onde foi fixado o prazo de três anos para o início de funcionamento de suas atividades industriais, sob pena de retrocessão automática ao patrimônio público, devendo a mesma ser constituída nesta legislatura, pelos Senhores Vereadores Pedro Alberto Barausse, Lourival Antonio Netzel e Fidelcina A. Santos Rocha.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1994.